

REGULAMENTO PRÊMIO FIETO DE INOVAÇÃO – 2018

DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

O Prêmio FIETO de Inovação é realizado pela **Federação das Indústrias do Estado do Tocantins** e conta com apoio das seguintes instituições:

- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/TO.
- Serviço Social da Indústria – SESI/TO.
- Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Industrial, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDEN/TO.
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/TO;
- Financiadora de Estudos e Pesquisas – FINEP.
- Universidade Federal do Tocantins – UFT.
- Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Objetivo geral do prêmio:

Premiar e incentivar a cultura da inovação nas empresas sediadas no estado do Tocantins e participantes de projetos de Inovação desenvolvidos pelas entidades que compõem o Sistema FIETO (SESI, SENAI, FIETO e IEL).

Objetivos específicos do prêmio:

- Avaliar o nível de inovação desenvolvido das empresas participantes do Prêmio;
- Reconhecer e premiar empresas que desenvolvem ações de inovação em suas estruturas;
- Promover um ambiente de networking para as empresas do estado do Tocantins;
- Dar visibilidade às empresas participantes das boas práticas de inovação apresentadas, por meio de divulgação dos resultados alcançados no prêmio.

DO PÚBLICO ALVO

O Prêmio destina-se exclusivamente às empresas industriais do estado do Tocantins, que tenham em seu CNAE primário ou secundário a atividade de indústria e que tenham participado ou foram atendidas com projetos de inovação através do SESI, SENAI, IEL e FIETO.

DAS MODALIDADES

Haverá apenas uma modalidade de premiação. Serão premiadas as 5 empresas mais inovadoras do estado do Tocantins, inscritas no prêmio FIETO de inovação 2018, conforme critérios estabelecidos.

DA ELEGIBILIDADE

A participação das empresas está condicionada aos seguintes requisitos:

- Comprovação de que a empresa tenha no seu CNAE primário ou secundário, a atividade indústria;
- Preencher o questionário de inscrição e autoavaliação.

DOS TIPOS DE INOVAÇÃO

GESTÃO DA INOVAÇÃO: empresas que produzem um ambiente propício à inovação por meio de implementação de processos, métodos, ferramentas ou técnicas.

INOVAÇÃO: são ações que contribuem para o aumento da competitividade dentro da empresa. Divide-se em 4 categorias, que são:

- **Inovação de produtos:** introdução de um bem ou serviço novo ou significativamente melhorado.
- **Inovação em processos:** implantação de processo de produção ou entrega, que seja novo ou significativamente melhorado.
- **Inovação em marketing:** introdução de novos métodos de marketing como mudanças no design do produto e na embalagem, no estabelecimento de preços ou no posicionamento.
- **Inovação organizacional:** implantação de um novo método organizacional, que pode ser uma nova prática de negócio da empresa, uma nova organização do local de trabalho ou nas relações externas.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a 1ª edição do Prêmio FIETO de Inovação 2018 estarão abertas a partir das **8 hs do dia 20 de março de 2018** e encerrarão às **23:59 hs do dia 10 de abril de 2018**.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente por meio eletrônico. As informações exigidas devem ser preenchidas através da ficha eletrônica de inscrição e autoavaliação no google docs pelo endereço: [clique aqui](#).

Ressaltamos que as informações prestadas são de inteira responsabilidade do inscrito, podendo levar ao cancelamento da mesma se os dados não forem verídicos ou estiverem incompletos.

Nota 1: Só será aceita 01 (uma) inscrição por CNPJ, uma vez que o prêmio realiza a avaliação da empresa e não de projetos específicos. As unidades com CNPJ's diferentes de um mesmo grupo empresarial podem participar separadamente. Havendo 2 inscrições do mesmo CNPJ será considerada a de data mais recente. No caso de a empresa possuir mais de um projeto/ação inovadora, essa deverá ser informada no mesmo formulário de inscrição/autoavaliação.

Nota 2: A inscrição será considerada completa após o inteiro preenchimento da ficha de inscrição/autoavaliação, que deverá ser feita pelas empresas. As perguntas contidas no questionário possuem abordagem visando diagnosticar o nível de aderência às melhores práticas de inovação. Essas práticas são voltadas para sustentar uma organização no que se refere às ações inovadoras e a própria gestão da inovação, e devem ser pautadas nos seguintes fundamentos:

- Liderança comprometida com a inovação,
- Cultura da inovação.
- Aprendizagem organizacional.
- Estratégia orientada à inovação.
- Estrutura favorável à inovação.
- Recursos financeiros disponíveis para inovação.
- Processos habilitadores da inovação.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O processo de avaliação e julgamento será composto pelas seguintes etapas:

A. INSCRIÇÃO: etapa que compreende a apresentação da candidatura no processo, com as informações cadastrais e o preenchimento da autoavaliação.

1. No momento de preenchimento da inscrição/autoavaliação a empresa CANDIDATA deve responder todas as questões;
2. Para completar as assertivas deve ser realizado a seleção de uma única alternativa;
3. É opcional o envio de evidências citadas no formulário de inscrição. Essas evidências deverão ser encaminhadas para o e-mail: premiofietodeinovacao@sistemafieto.com.br.

B. CLASSIFICAÇÃO: A classificação das empresas será realizada de forma geral, independente de porte ou categoria de inovação.

1. Serão pontuadas as questões de autoavaliação no tema inovação, preenchido no momento da inscrição, pela empresa participante;
2. A banca irá pontuar as 11 questões da autoavaliação com nota de 1 a 5 para cada questão, sendo 5 a maior nota e 1 a menor;
3. O resultado final será o somatório das notas de todos os critérios avaliados e o somatório da avaliação de todos os membros da banca;
4. As 5 empresas que obtiverem a maior nota na soma da pontuação geral da banca serão as vencedoras, em ordem decrescente, onde a maior nota será a 1ª colocada;
5. Em caso de empate haverá os seguintes critérios:

- a) Que tenha participado de mais projetos de inovação o sistema FIETO;
- b) Que tenha participado de mais projetos de inovação com outras instituições;
- c) A empresa que tenha mais tempo de funcionamento (abertura comprovada via cartão CNPJ).

C. SELEÇÃO DOS FINALISTAS E VENCEDORES: é a última etapa do processo de seleção dos ganhadores do Prêmio FIETO de inovação 2018.

1. Para a seleção dos finalistas e vencedores, será considerado o resultado geral da autoavaliação. Com isso, a banca terá a classificação da pontuação dos participantes;
2. As empresas inscritas no prêmio serão convidadas a participarem da solenidade do prêmio, que ocorrerá no mês de abril na cidade de Palmas, em local que será divulgado posteriormente.
3. O resultado da classificação e premiação será divulgado na Solenidade de entrega do Prêmio FIETO de Inovação 2018.

DA BANCA

Todas as decisões relativas ao julgamento das empresas inscritas passarão pela banca avaliadora, composta pelas entidades:

- Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO;
- Serviço Social da Indústria – SESI/TO.
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/TO.
- Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Industrial, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDEN/TO.
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/TO.
- Financiadora de Estudos e Pesquisas – FINEP.
- Universidade Federal do Tocantins – UFT.
- Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

A banca será formada por até 8 membros, e no mínimo por 5 membros, que deverão ser indicados pelas instituições parceiras.

DA PREMIAÇÃO

Aos **finalistas vencedores** serão entregues placas e troféus de reconhecimento com alusão ao tema inovação.

- 1º Lugar – iMac;**
- 2º Lugar - iPad Pro;**
- 3º Lugar - iPhone 8 Plus;**
- 4º Lugar - iPhone 8;**
- 5º Lugar - iPad Mini.**

Notal: Todas as empresas inscritas no Prêmio FIETO de Inovação 2018, serão contempladas com a aplicação do Diagnóstico de Inovação e respectivo relatório, disponibilizado pela FIETO. Havendo interesse pela empresa inscrita, a mesma deverá, após a finalização do prêmio, entrar em contato para agendamento através do número (63) 3229-5729, com Marcela ou Letícia.

DA DIVULGAÇÃO

1. A FIETO será responsável e fará a divulgação em mídias digitais e impressas com a publicação do resultado da edição do prêmio e dos vencedores, conforme seu interesse.
2. Após a divulgação dos resultados, será facultado as empresas vencedoras, a divulgação dessa condição, desde que citada a edição do **Prêmio FIETO de Inovação 2018**.
3. A divulgação pela instituição realizadora do prêmio e pelas vencedoras, deverá ocorrer com utilização obrigatória da razão social que consta no contrato social ou do nome fantasia, além da indicação do ano da premiação.
4. A instituição realizadora (FIETO) terá o direito de divulgar os nomes das vencedoras, além de exibir os respectivos casos em bancos de boas práticas, universidades, seminários, entre outros e todas as mídias disponíveis, por tempo indeterminado e sem qualquer ônus, dispensando-se a necessidade de qualquer autorização prévia ou adicional das vencedoras.
5. As empresas vencedoras se comprometem a compartilhar suas experiências e suas práticas de gestão com outras organizações, resguardando-se as informações de caráter confidencial.
6. Com relação ao resguardo dos direitos de propriedade intelectual, este é de responsabilidade exclusiva das CANDIDATAS.
7. A inscrição da empresa candidata estará automaticamente autorizando o uso de imagem da empresa, bem como da inovação apresentada, em quaisquer veículos de comunicação a serem produzidos exclusivamente para a finalidade institucional da **FIETO**, em território nacional e internacional. Poderá ser veiculada ainda, em folders de apresentação da entidade, folhetos, malas diretas, bem como no website, através dos quais todo e qualquer terceiro, cliente e/ou visitante, poderá ter acesso às mencionadas informações e imagem, cuja divulgação pública ora se autoriza.

DO CÓDIGO DE CONDUTA DO PRÊMIO

1. Os nomes das empresas candidatas, suas respostas às variáveis colocadas em todo o processo de premiação, informações sobre faixa de pontuação e pontos fortes ou oportunidades de melhoria identificadas são considerados sigilosos e, portanto, tratados de forma confidencial.

2. As pessoas que integram o processo de avaliação do prêmio, permanentes ou temporárias, com qualquer tipo de vínculo, comprometem-se a conduzir suas atribuições e responsabilidades com elevados padrões profissionais, considerando ética, honestidade, dignidade, veracidade, exatidão, imparcialidade, disciplina e sigilo, o que contribui para o aumento do prestígio e da credibilidade do prêmio, perante todas as partes interessadas.
3. Os avaliadores obrigam-se a tomar precauções, visando manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante o processo de avaliação. É vedado aos avaliadores o uso de informações das empresas avaliadas, bem como a reprodução ou divulgação das informações evidenciadas na etapa de visita ou em qualquer outro documento utilizado no processo de avaliação ou de julgamento das candidatas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição da empresa CANDIDATA implica na sua aceitação de forma ampla e irrestrita de todas as exigências e disposições contidas neste regulamento, cujo descumprimento acarretará a imediata desclassificação da empresa.
2. O prêmio FIETO de inovação será operacionalizado por representantes da FIETO, a quem caberá decidir acerca dos casos omissos, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.
3. Quaisquer informações incompletas ou inverídicas prestadas pelas candidatas poderão acarretar a desclassificação da empresa quanto a participação no prêmio FIETO de Inovação 2018.
4. O evento de premiação tem previsão de acontecer dia 26 de abril de 2018, em Palmas, em local a confirmar.
5. A data do evento de premiação poderá ser alterada se houver necessidade da organização, sendo as empresas comunicadas com antecedência.
6. Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.
7. Informações poderão ser obtidas através do e-mail premiofietodeinovacao@sistemafieto.com.br ou pelo telefone 63-3229-5729 com Marcela.

Palmas – Tocantins, 20 de março de 2018.

ROBERTO MAGNO MARTINS PIRES
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO
TOCANTINS - FIETO